



**PORTARIA UNIFEBE nº 87/2021**

**Substitui membros da Comissão de Fiscalização.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/2005, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir Julia Scheidt por Gustavo Vallejos Laus e Maria Eduarda Floriani por Gabriela Schwamberger, representantes do Diretório Central dos Estudantes - DCE na Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa e extensão de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 15/2021, de 09/03/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 02 de agosto de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora